



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

REQUERIMENTO

**Pedido de emissão de certidão comprovativa de parecer favorável para
constituição ou ampliação da compropriedade**

(Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual)

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Processo n.º: _____ **Entrada n.º:** _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

NIF/NIPC _____

Cartão de Cidadão / Passaporte / Documento de Identificação n.º

Válido até ____/____/____

Morada/Sede:

Código Postal ____ - _____

Telefone _____ **E-mail** _____

Na qualidade de:

☐ Proprietário ☐ Comproprietário ☐ Cabeça de casal da herança ☐ Procurador

☐ Promitente comprador ☐ Outro

Caso atue em representação de terceiro:

Nome: _____

NIF _____



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Na qualidade de:

☐ Proprietário ☐ Herança indivisa ☐ Sociedade ☐ Outro

II – IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS

Prédio n.º 1

Artigo matricial _____ Descrição Predial n.º _____

Localização _____

Prédio n.º 2 (caso exista)

Freguesia _____

Artigo matricial _____

Descrição Predial n.º _____

Localização _____

(Adicionar prédios se necessário.)

III – PEDIDO

Vem requerer a emissão de **Certidão comprovativa de parecer favorável para constituição/ampliação da compropriedade**, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual.

Pretende-se que a futura compropriedade seja constituída entre:

Nome:

_____ NIF: _____

QUOTA: _____

Nome:

_____ NIF: _____

QUOTA: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

(Adicionar quantos futuros comproprietários existirem se necessário.)

IV – DECLARAÇÕES

Declaro, sob compromisso de honra, que:

- ☐ O negócio projetado **não implica qualquer parcelamento físico do prédio.**
- ☐ A operação pretendida **não visa contornar o regime jurídico dos loteamentos urbanos.**
- ☐ As quotas de compropriedade correspondem exclusivamente à repartição ideal do direito de propriedade.
- ☐ Os elementos apresentados correspondem à verdade.

V – DOCUMENTOS QUE SE JUNTAM

- ☐ Certidão Permanente do Registo Predial válida ☐ Caderneta Predial ☐ Procuração
- ☐ Habilitação de Herdeiros ☐ Contrato-Promessa de Compra e Venda
- ☐ Documento comprovativo da qualidade invocada ☐ Planta de localização
- ☐ Outros: _____

VI – NOTIFICAÇÕES

Pretendo ser notificado através de: ☐ Via postal ☐ Correio eletrónico

VII – PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais constantes do presente requerimento destinam-se exclusivamente à instrução e decisão do procedimento administrativo, sendo tratados pelo Município da Ribeira Brava em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), a Lei n.º 58/2019 e demais legislação aplicável.

Pede deferimento.

Ribeira Brava, ____ de _____ de _____

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. O requerimento deve ser apresentado por pessoa com legitimidade procedimental para o efeito.
2. Sempre que o requerimento seja apresentado por representante, deverá ser junta procuração ou documento comprovativo dos respetivos poderes.
3. Caso o requerimento seja apresentado por cabeça de casal, deverá ser junta habilitação de herdeiros ou outro documento comprovativo dessa qualidade, quando necessário.
4. Quando apresentado por promitente comprador, deverá ser junto contrato-promessa de compra e venda ou outro documento comprovativo do interesse direto, pessoal e legítimo na emissão da certidão.
5. Em caso de entrega presencial, deve ser exibido o Bilhete de Identidade/Passaporte, ou Cartão de Cidadão.
6. Em caso de envio de requerimento por correio eletrónico, o mesmo tem de ser assinado por assinatura digital qualificada.
7. A certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95 não substitui quaisquer licenças ou autorizações legalmente exigidas nem produz, por si só, efeitos de transmissão da propriedade ou constituição da compropriedade.

Dos Dados Pessoais:

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município da Ribeira Brava respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento – Município da Ribeira Brava;



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

- Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Exercício de direitos – O titular dos dados pode solicitar o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, a limitação do tratamento, o direito de oposição ao tratamento e o direito à portabilidade dos dados
 - Destinatário(s) dos dados – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Ribeira Brava consulte o nosso site em www.cm-ribeirabrava.pt ou envie um e-mail para rgpd@cm-ribeirabrava.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).